# 

# PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 2.607, DE 15 DE AGOSTO DE 1994.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 5°, da Lei Municipal nº 2.607, de 15 de agosto de 1994, que autorizou a alienação de imóvel de propriedade do Município à empresa LAJEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2 020.

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 21 de 2020**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**